Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 21/08/2019 10.211 APROVADO EM - 11/09/2019 10.225 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 893/2019**	**20/08/2019-15:34** **Protocolo: 4840/2019** **Processo: 2978/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, requer que seja estudado a possibilidade da colocação de uma rampa de acessibilidade para cadeirantes na Escola Municipal São João Batista, afim de possibilitar uma melhor qualidade para os que necessitam.

André Moraes de Sá
Vereador (a) do PSD

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 97f3gc1mn

MENSAGEM/885

Rio Grande, 11 de novembro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº1012/19, Req.893/19 em atendimento à proposição do Vereador André de Sá (Batatinha), solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja estudado a possibilidade da colocação de uma rampa de acessibilidade para cadeirantes na EMEF São João Batista, no Bairro Castelo Branco, vimos informar que tenha havido um equívoco por parte da Câmara dos Vereadores do Rio Grande com relação ao nome da escola, visto que a escola do Bairro Castelo Branco denomina-se E.M.E.F. João de Oliveira Martins, e localiza-se na Rua Irmão Isício nº 125, deste bairro. Ocorre que este estabelecimento não possui calçada pavimentada o que impossibilita a colocação de rampa de acessibilidade.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA